

PORTARIA

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 149/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS CRUZ**, CPF 993.311.955-91, matrícula 1901, cargo **PROFESSOR NÍVEL III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 16 DE MAIO DE 2012 a 16 DE MAIO DE 2017
PERÍODO DE GOZO	DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 a 20 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal